



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **“PORTARIA N.º 15.416”**

**CONSIDERANDO** o que lhe foi requerido via sistema informatizado (Memorando 5.184/2022);

**CONSIDERANDO** as Manifestações Jurídicas contidas nos Despachos 10-5.184/2022 e 14-5.184/2022 opinando pela possibilidade da Averbação de Tempo de Contribuição, para fins exclusivos de aposentadoria;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. AVERBAR** aos assentos funcionais da servidora pública municipal **NEUSA APARECIDA ARDENGUE DE ARAUJO**, CPF nº 435.876.159-34, Matrícula 1498, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o tempo de contribuição de 2555 dia(s), correspondendo a 7 Ano(s), 0 Mês(es) e 0 Dia(s), consignado na Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) sob o Protocolo nº 19024100.1.00033/22-9, NIT: 2681912650-4, emitida em 27/11/2022, com contribuições vertidas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para fins exclusivos de aposentadoria, conforme informado abaixo:

Empregador: SAGRADO REDE DE EDUCACAO - PROVINCIA CLELIA MERLONI
Função: PROFESSOR
Período Contribuição: 01/03/1979 a 28/02/1986
Tempo de Contribuição: 7 ano(s), 0 mes(es), 0 dia(s)
Tempo Aproveitado: 7 ano(s), 0 mes(es), 0 dia(s)

**Parágrafo único.** Os períodos de contribuição ficam averbados na forma especial, considerando que estão relacionados ao efetivo exercício do magistério.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**

Dalberto Toná  
**Secretário de Administração**

